



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Diretoria de Limpeza Urbana

Documento de Oficialização de Demanda

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Limpeza Urbana

Responsável pela Demanda: Álvaro Henrique Ferreira dos Santos

Matrícula(s): 277.640-5

E-mail: alvaro.santos@slu.df.gov.br

Telefone: (61) 3213-0170

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Os serviços de coleta de resíduos dispostos nos Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) e animais mortos no Distrito Federal não foram contemplados no Pregão nº 02/2018, razão pela qual mostrou-se necessária a contratação destes serviços, realizada por meio do Contrato nº 21/2020 (51830429), em respeito à Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e estabelece regras para solucionar destinação aos resíduos sólidos urbanos, além da resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil no âmbito federal e a Lei Distrital nº 4.704/2011, que dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos no Distrito Federal. O Artigo 18 da Lei Distrital nº 4.704/2011 determina que:

"Os resíduos da construção civil e os resíduos volumosos, após sua captação, devem ser triados, aplicando-se a eles, sempre que possível, processos de reutilização, desmontagem e reciclagem que evitem sua disposição final em aterro sanitário."

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de contratação do serviço de coleta e transporte de resíduos da construção civil, podas, volumosos entregues nos PEV's, para a destinação final, bem como a contratação do serviço de remoção de animais mortos, antes presente em contrato emergencial, também não previsto no Pregão nº 02/2018 (0094-000905/2016).

Atualmente, a prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e para a remoção de animais mortos é realizada por meio do Contrato nº 21/2020 (51830429).

Deve-se observar que o Pregão Eletrônico nº 06/2020-SLU/DF (44882552), o qual originou o referido contrato, previa a operação apenas dos PEVs implantados à época de sua elaboração, em dezembro de 2020, conforme detalhado na Tabela 1:

Tabela 1: Endereço, localidades PEVs (Fonte: 44882552).

RA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO
----	-----------	----------

II	Gama	Av Contorno Norte Lt 2
III	Taguatinga	Setor G Norte QNG AE 9
IV	Brazlândia	Setor Norte AE 2N Lt M
		Quadra 33 Área Especial 3, Vila São José
VI	Planaltina	Setor de Áreas Especiais Norte AE 11
IX	Ceilândia	Setor N, QNN 29 AE G/K
		SH Sol Nascente Lt S/n
		Setor M, QNM 27, Lote C
X	Guará	SRIA II QE 25 AE 1 CAVE
XVI	Asa Sul	Av. das Nações Via L4 Sul, Área Especial
XX	Águas Claras	Avenida Jacarandá, Lote 24

Deve-se atentar que o objeto do Contrato nº 21/2020 (51830429) está definido como segue:

"3.1. O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e para a remoção de animais mortos, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 06/2020-SLU/DF (44882552) e da Proposta de Preços (47387107), que passam a integrar o presente instrumento, sem necessidade de transcrição na íntegra."

No âmbito desse mesmo contrato, foi elaborado ainda o Termo Aditivo 1º ao Contrato 21/2020 (62789788), necessário para atender ao PEV localizado na Região Administrativa de Santa Maria e o acréscimo quantitativo de 4 Caçambas metálicas (capacidade 5m³), inaugurado posteriormente e não previsto no contrato original. Além dos 12 PEVs atualmente em operação no DF, são previstos outras 23 unidades para atender às demandas existentes nas RAs do DF, conforme detalhado no Processo SEI nº 00094-00002438/2021-27, e também 4 unidades previstas para Santa Maria, Planaltina, Sobradinho e Recanto das Emas, conforme Documentos de Oficialização de Demanda indicados da Tabela 2, totalizando 27 PEVs a serem construídos no DF.

Tabela 2: Endereço, localidades PEVs (Fonte: 61423613).

RA	Endereço	Referência
Santa Maria	Área pública próximo ao lote 1 do Conj C da AC-104	Documento de Oficialização de Demanda (27030463)
Planaltina	Rodovia DF 130, KM 02, Santo Dumont, em frente ao Vale do Amanhecer,	Documento de Oficialização de Demanda (56312531)

Sobradinho	QUADRA 10, ÁREA ESPECIAL 01	Documento de Oficialização de Demanda (57727509)
Recanto das Emas	Avenida Recanto das Emas, quadra 206/300, Área Especial 2	

A esse quantitativo, acrescentam-se ainda 4 PEVs previstos para áreas tombadas, conforme DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD (63048077), os quais requerem projeto específico, tendo em vista que fazem parte da Zona Urbana do Conjunto Tombado de Brasília e, portanto, possuem características construtivas específicas.

Desse modo, no atual momento, o quantitativo futuro total previsto de PEVs a serem operados no Distrito Federal é de 43 unidades.

Entretanto, deve-se observar que a operação *in loco* das unidades existentes é atualmente realizada por servidores desta Autarquia, muito dos quais foram deslocados de atividades em outras unidades para atender à gestão dos PEVs. Desse modo:

- Considerando que o SLU não dispõe de quadro de servidores suficiente para execução do objeto a lide;
- Considerando que o SLU não dispõe de maquinário para coleta e transporte dos resíduos da construção civil, podas, volumosos entregues nos PEVs;
- Considerando que os quantitativos do Contrato nº 21/2020 (62789788) não serão suficientes para atender a todos os PEVs previstos para o DF; e
- Considerando que os PEVs de áreas tombadas exigirão gestão específica para a sua operação, em função de suas características construtivas:

Mostra-se necessária a contratação de empresa que atenda às atividades de operação, vigilância, manutenção predial, mobiliário, monitoramento por câmera nos PEVs localizados nas áreas tombadas, assim como transporte e destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e para a remoção de animais mortos.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Desta forma, o objetivo do presente documento é possibilitar a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte, para destinação final, de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal e para a remoção de animais mortos, o que atualmente vem sendo desempenhado no âmbito do Contrato nº 21/2020, bem como para a prestação dos serviços relativos à gestão de todos os Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs, envolvendo as atividades de atendimento e orientação à população que procurar os PEVs, incluindo a responsabilidade pela disponibilização de pessoal, mobiliário, manutenção predial das instalações físicas e toda a logística necessária para o pleno funcionamento das **43 unidades previstas dos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes - PEVs**, competindo ao SLU apenas a fiscalização das atividades prestadas pela contratada. Considerando que atualmente são 12 os PEVs em funcionamento e que serão entregues novas unidades a medida em que as obras de construção dos novos PEVs forem sendo concluídas, solicita-se seja avaliada formatação de contratação que permita o incremento proporcional dos custos à contratada à medida em que os novos PEVs forem sendo entregues e adicionados à prestação dos serviços.

Tabela 3 - Endereços dos PEVs em operação e previstos.

nº	RA	Endereço	Observação
1	Gama	Núcleo de Limpeza do Gama – Avenida Contorno localizado na Área Especial, Lote 02, Setor Norte (ao lado do Detran)	PEVs em operação
2	Taguatinga	Núcleo de Limpeza Urbana de Taguatinga – localizado na QNG 47 Área Especial nº 09	
3	Brazlândia	Núcleo de Limpeza de Brazlândia – localizado na Área Especial 02 Norte, Lote K, Setor Norte (próximo à 18ª Delegacia de Polícia)	
4		Quadra 33, Área Especial nº 3, Vila São José, BR 430, Km 01, Sentido Capão da Onça – Rodeador	
5	Planaltina	Núcleo de Limpeza Urbana de Planaltina – localizado na Área Especial 02, lote 11/12 Setor Norte (próximo ao Batalhão da PMDF)	
6	Ceilândia	Núcleo de Limpeza de Ceilândia – localizado na QNN 29 Módulos G a K Área Especial, próximo ao IESB	
7		QNP 28 Área Especial – P Sul s/nº Área da Usina do SLU (depois do Terminal Rodoviário do Setor P Sul)	
8		QNM 27, lote C – Pátio de Serviço da Administração Regional de Ceilândia	
9	Guará	SRIA IIA QE 25 Área Especial do CAVE (próximo à Feira Permanente)	
10	Asa Sul	Núcleo de Limpeza de Brasília, Avenida das Nações (L4 Sul, ao lado da Estação de Tratamento de Esgoto Brasília Sul)	
11	Santa Maria	Fazenda Saia Velha, próximo ao conjunto D da quadra QR 219	
12	Águas Claras	Avenida Jacarandá, Lote 24	PEVs previstos - Processo SEI nº 00094-00002438/2021-27
13	Gama	Entre a Q6 e 12 - Setor Sul	
14	Gama	Próximo ao terminal sul e balão 290.	
15	Lago Sul	Final Lago Sul, próximo à QI 29	
16	Vicente Pires	EPTG 4 conjunto 6 AE 05	
17	Brazlândia	Setor Veredas	
18	São Sebastião	Núcleo de Limpeza SLU(Q 305 Cj 14 AE 2)	
19	Riacho Fundo I	Pátio de Serviço da Administração Regional	
20	Park Way	Vargem Bonita (Situada próximo ao conjunto 05 da quadra 11)	
21	SCIA/ Estrutural	Em frente a AE 1 Q 4 Setor Norte	
22	Itapoã	Área pública situada no canteiro central entre a via marginal e a rodovia DF 479, ao lado do Terminal Rodoviário	
23	Lago Sul	Lago Sul	
24	Guará	SRIA II AE 10 Lt A Guará I PMDF	
25	Varjão	Pátio de Serviço da Administração	

26	Paranoá	Área pinus	
27	Samambaia	Próximo linha FURNAS	
28	Jardim Botânico	Pólo Verde	
29	Sobradinho II	Córrego Braço do Paranozinho e o Conjunto L da Quadra 4	
30	São Sebastião	Bairro Crixas	
31	Asa Norte - Brasília	DL Norte	
32	Sobradinho	Pátio de Serviço Administração Regional	
33	Paranoá	DL Paranoá	
34	Itapoã	FORUM	
35	Samambaia	QR 608 , proximo a quadra de esportes	
36	Plano Piloto	SGAN 910 Norte próximo ao Parque Burle Marx e a Subestação da CEB	PEVs previstos para áreas tombadas - Processo SEI nº 00094- 00002777/2021-11
37	Vila Planalto	Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho Enseada Norte 1, entre os lotes 1/9 e 1/10	
38	Candangolândia	Próximo a QR 05 Conjunto E, Dentro do Parque	
39	Cruzeiro	Ao lado do SRES Áreas Especiais Lote 14 Posto Policial	
40	Santa Maria	Área pública próximo ao lote 1 do Conj C da AC-104	Documento de Oficialização de Demanda (27030463)
41	Planaltina	Rodovia DF 130, KM 02, Santo Dumont, em frente ao Vale do Amanhecer	Documento de Oficialização de Demanda (56312531)
42	Sobradinho	QUADRA 10, ÁREA ESPECIAL 01	Documento de Oficialização de Demanda (57727509)
43	Recanto das Emas	Avenida Recanto das Emas, quadra 206/300, Área Especial 2	

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

24 (vinte e quatro) horas após a assinatura da **Ordem de Serviço**.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE, matrícula 276.568-3;
RÔMULO COSTA MELO, matrícula 276.263-3.

Brasília, 21 de junho de 2021.

Álvaro Henrique Ferreira dos Santos

Diretor de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Matr.0277640-5, Diretor(a) de Limpeza Urbana**, em 21/06/2021, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64095570) **64095570** código CRC= **1AD4DB73**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0170

00094-00003212/2021-43

Doc. SEI/GDF 64095570